



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.108, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

**Homologa o Parecer n.º 056/03-CPPG, que aprova o
Curso de Especialização em Nutrição Clínica.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 28.11.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 017439/2003, procedentes do Centro de Ciências da Saúde/UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 056/03 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Nutrição Clínica", com carga horária de 570 (quinhentas e setenta) horas, com realização prevista para o período de 01/01/2004 a 28/02/2005, de responsabilidade do Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da Prof.ª M.Sc. Maria Auxiliadora de Menezes, e que tem como objetivo geral aprimorar conhecimentos em nutrição clínica, visando uma melhor conduta terapêutica nutricional nas diversas patologias, tanto na clínica médica como nas patologias tropicais e infecto-contagiosas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de novembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa